



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE	VEREADORES	DE
MONÇÃO/MA		
Folha nº	44	
Proc. Adm.:	27114	/ 2022

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
VIA COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

**CONSIDERANDO** que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

**CONSIDERANDO** que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso II);

**Justifica-se a Dispensa de Licitação** Diante desse cenário devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades desta Administração Pública Municipal, necessitando da contratação dos serviços para realização das atividades essenciais, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais personalizados (kits de agendas/canetas, placas, chaveiros, mochilas, pastas executivas, carteiras e cartões), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades deste Legislativo Municipal, necessitando da contratação das aquisições de bens, fazendo-se de extrema necessidade para atender o desenvolvimento das ações da Câmara Municipal.

**Justifica-se a escolha do fornecedor:** Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas e/ou interessados, tendo a empresa: **AF BRITO MOREIRA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 19.522.415/0001-53**, apresentado preços mais vantajosos.

**Justifica-se o preço praticado pelo fornecedor a empresa: AF BRITO MOREIRA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 19.522.415/0001-53**, sendo compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos anexados ao processo.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE  
MONÇÃO/MA  
Folha nº 45  
Proc. Adm.: 27114 / 2022

Desde já agradecemos as providências.

Monção – MA, 08 de novembro de 2022.

**Luis Alfredo Garcês Anjos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**